

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 396/2017

## "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o atestado médico subscrito pelo Dr. Gilberto Dalmora, CRM 5485;

RESOLVE.

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Juliana Zuchi da Rosa*, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.895.548-2 e CPF n° 040.866.129-17, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Inglês**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula n° 3765, carga horária 40h semanais, no dia 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 03 de abril de 2017

**AIRTON FABRICIO** 

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal Em:\_ Qさ 1 Q4 1 2017

Em : 03 / 04 / a

Responsável

